

DECRETO N. 19.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.542, de 1 de julho de 2022, e o artigo 9º da Lei n. 10.639 de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

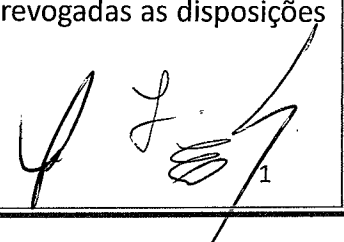
| | | |
|-----------------------------|--|------------|
| 02.00 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 02.10 | Corpo Legislativo e Secretaria | |
| 02.10-010312001.2.001 | Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 02.10-010312001.2001-339040 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 500.000,00 |

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

| | | |
|-----------------------------|--|------------|
| 02.00 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 02.10 | Corpo Legislativo e Secretaria | |
| 02.10-010312001.2.001 | Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 02.10-010312001.2001-339013 | Obrigações Patronais | 40.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-319092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-319113 | Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário | 90.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-339035 | Serviços de Consultoria | 35.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-339046 | Auxílio Alimentação | 80.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-339049 | Auxílio Transporte | 15.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-339093 | Indenizações e Restituições | 45.000,00 |
| 02.10-010312001.2001-449051 | Obras e Instalações | 165.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


D. 19.506/23




Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

*Patricia Loboda Fronzaglia
Secretária Adjunta
SGAF*


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Assuntos Legislativos